



## ERRATA 001

### Pregão Eletrônico nº 020/2021

Processo Administrativo nº 2021-GRH-065445

1. Verificou-se que ocorreu erro de fórmula na cláusula 14.2 do edital.

Assim, onde se lê:

“14.2. O prazo de vigência do contrato será 14/05/2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí, sendo o prazo de execução do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.”

Leia-se:

“14.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí, sendo o prazo de execução do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.”

2. A vigência do contrato a ser firmado entre as partes encontra-se na cláusula 15.3, a qual prevê:

15.3. A Vigência da Apólice do Seguro de Vida em Grupo será inicialmente de 12 meses, das 00:00 (zero) horas do dia 1º de julho de 2021 até às 24:00 (vinte quatro) horas do dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogada.

**A data da sessão será mantida**, em razão de haver mais de 8 (oito) dias úteis entre a data de hoje e a data da sessão pública, não causando prejuízos aos licitantes.

Itajaí/SC, 2 de junho de 2021.

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Pregoeira

